



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 50/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista/MG

O Presidente da Câmara do Município de Conquista/MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista/MG, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a(s) seguintes dotações:

01.002 Secretaria		
01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.61.00 / 500 Aquisição de Imóveis	Ficha: 010	R\$ 30.000,00
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.36.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.36.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024	R\$ 7.500,00
3.3.3.90.36.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 024	R\$ 7.500,00
		<hr/>
		R\$ 55.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.002 Secretaria		
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.14.00 / 500 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 019	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.14.00 / 500 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 019	R\$ 30.000,00
3.4.4.90.30.00 / 500 Material de Consumo	Ficha: 031	R\$ 7.500,00
3.4.4.90.39.00 / 500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 033	R\$ 7.500,00
		<hr/>
		R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

Para:
RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024